



UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada

São Paulo, 16 outubro de 2025.

Comunicado aos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido UnileverPrev - Retirada de patrocínio de patrocinadora sem participantes

A **UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada**, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § único, da Resolução CNPC 59/2023, comunica aos participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido UnileverPrev (Plano BD) que a **Unilever Brasil Gelados Ltda** solicitou sua exclusão como patrocinadora do Plano BD.

Nos termos da legislação, a notificação formalizada pela patrocinadora, relativa a essa decisão, incluiu a sua motivação, destacando-se como principal razão o fato de não haver participantes ativos, assistidos e patrimônio a ela vinculados, não havendo possibilidade desse quadro se alterar no futuro, mesmo porque o Plano BD se encontra fechado para inscrição de novos participantes desde 01/02/2003.

Como não há participantes ativos, assistidos ou patrimônio vinculados à **Unilever Brasil Gelados Ltda**, a referida retirada de patrocínio não afetará os participantes ativos e assistidos do Plano BD, não havendo qualquer impacto para o plano.

A documentação relativa a esse processo de retirada vazia, incluindo a notificação formalizada pela patrocinadora retirante, está disponível em <https://www.unileverprev.com.br/documentos/>. O processo será submetido à aprovação da autoridade governamental (Previc), após decorridos 30 (trinta) dias do presente comunicado.

A UnileverPrev permanece à inteira disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, por meio do e-mail comunicacao.unileverprev@unilever.com.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Chavão
Diretor Superintendente
UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada